DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Edital 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Edital

Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecilia
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP CEP: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Pelo presente EDITAL a **LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS** – LMA, nos termos dos artigos 16 e seguintes de seus Estatutos, convoca seus associados para a **Assembléia Geral Ordinária** a se realizar na **sede do Rotary Club de Agudos**, sito à Rua Prefeito Dr Antonio Condi nº 430, centro, Agudos-SP, no **dia 8 de novembro de 2022 (terça-feira)** às 19:30 h em primeira convocação, e às 20h00, em segunda, com no mínimo 1/3 (um terço) de seus associados presentes, caso na primeira não compareça a maioria, tendo como ordem do dia:

1). Alteração dos Estatutos para incluir o § 4º no artigo 3º dos Estatutos, que disponibilizará 5 vagas para adolescentes triados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS de Agudos, visando o ingresso no Programa *Menor Aprendiz* com exercício prático exclusivamente na Prefeitura Municipal de Agudos e,

2). Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Agudos, 25 de outubro de 2022.

José Reinaldo Chaves.
Presidente.

T.U.P.F.: 08026.0111478/2005-00 – D.O.U. DE 14/04/2006
T.U.P.E.: 13.107 – D.O.E. DE 27/06/2008

CEBAS (CNAS): 235874.0022918/2020 VENCTº 27/09/2023
CMAS: N°16
CMDCA: N° 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022
De autoria da Mesa Diretora

"INSTITUI A GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO QUE FOR DESIGNADO A DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica instituída a gratificação mensal ao valor já atualizado para o corrente ano de R$ 1161,95 (um mil cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) a ser atribuída ao servidor efetivo designado para ser responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Agudos.

Parágrafo Único O valor previsto no *caput* deste artigo será reajustado anualmente em conformidade com o reajuste salariais concedidos aos servidores públicos do município de Agudos.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Agudos, 24 de outubro de 2.022.

MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Publicada e Registrada nesta Casa de Leis

Katia Cruz Affonso
Secretária Administrativa

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO

Levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis de Propriedade da Câmara Municipal de Agudos-SP.

Catalogação, cadastramento, etiquetamento, elaboração de registro fotográfico, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis, de todos os bens móveis e imóveis de domínio público dessa Casa de Leis, incluindo terrenos, benfeitorias, máquinas, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios e demais itens pertencentes ao patrimônio desta Câmara.

O Responsável pelo patrimônio deverá incorporar modificações, podendo aumentar ou até diminuir a quantidade de bens móveis ou imóveis de propriedade da Câmara Municipal, de acordo com a quantidade de bens citados acima.

Conferir, catalogar e digitar todos os bens após sua conferência nas dependências em que estão locados, bem como lançar no sistema de software atual da Câmara Municipal.

Propor mudanças no sistema atual do controle dos bens patrimoniais e classificar todos os bens móveis e imóveis.

Conferir todos os bens existentes e relacionar os bens inservíveis para serem baixados do patrimônio.

Propor junto com Comissão Própria nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, reavaliação e depreciação daqueles Bens Móveis/Imóveis que mereçam esta providência pelo seu estado, valorização e desvalorização de acordo com o mercado atual e condições de uso, ajustando assim os valores constantes no Balanço Patrimonial.

Conferência dos itens cadastrados e verificar aqueles que não estão cadastrados, propondo sua avaliação e incorporação no Patrimônio da Câmara Municipal.

Propor recomendações para aprimoramento dos serviços no departamento de patrimônio e orientar um servidor de cada setor para que seja atendida sistematicamente a Legislação e os Padrões exigidos pelo TCE/SP.

Os bens deverão ser classificados em uma relação separada de bens patrimoniais servíveis e inservíveis.

No decorrer do levantamento deverão ser emitidos os respectivos laudos de conferência dos registros dos bens móveis de cada dependência e responsável.

Identificação dos bens com etiquetas com código de barras, fornecidos pela Câmara Municipal ou por meio de numeração especial, para os casos em que não for possível fixar a etiqueta.

Descrição dos itens de forma completa e detalhada, evitando abreviaturas, com as informações passíveis de serem identificadas em campo, tais como: nº. de patrimônio, fabricante, incorporações, marca, modelo, nº. de série, capacidade, dimensão, data de fabricação, documento fiscal quando disponível e outras características que se fizerem necessárias.

Deverá o servidor manter atualizado os dados relativos ao patrimônio, devendo ser entregue mensalmente relatório do Inventário Patrimonial contendo informações:

a) Relativas aos bens em uso com a descrição dos itens de forma completa;

b) Relativas aos bens inservíveis com a descrição dos itens de forma completa.

Os lançamentos das avaliações, cadastro dos bens inventariados deverá ser realizado de forma a demonstrar a atual situação patrimonial da Câmara Municipal. É obrigatório os lançamentos e relatórios atenderem aos padrões exigidos em Lei e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agudos apresenta o Projeto de Resolução objetivando instituir gratificação ao servidor responsável pelo Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Isto porque, há a necessidade de comunicar junto ao sistema AUDESP o responsável por essa função.

E tendo em vista a grande responsabilidade desta função, nada mais justo do que a mesma ser remunerada.

Desta forma, contamos com o apoio neste projeto e aprovação de todos os Nobres Edis.

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br